DIGITALIZADO

EM 28/06/08

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13/03/65

PROJETO DE LEI Nº 03/65

ASSUNTO Dá o nome de Nelson Jones a uma rua de Fortaleza e dá outras providencias

VEREADOR: Prefeito Municipal (mens 2/65

LEI Nº 2946 DE 07/07/65

DIOM Nº 2235 DE 09/07/65

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

LEI Nº 2946 **DE** 7 **DE** julho **DE 1965.**

Dá o nome de MELVIN JONES a uma rua de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A rua onde estão instalados os estúdios e transmissores da Rádio Verdes Mares, na Nova Aldeota, denominar-se-á Melvin Jones, fundador dos Lions Clubes.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 7 de julho de 1965.

General Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 17-3-65

Of. Nº.

MENSAGEM Nº 2

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO N 171
Data 17/3/65

Senhor Presidente,

Venho propor a essa Augusta Câmara a aprovação do Projeto de Lei anexo, dando o nome de Melvin Jones, fundador dos Lions Clubes, á rua onde estão instalados os estúdios e transmissores da Rádio Verdes Mares, na Nova Aldeota.

A iniciativa tem por finalidade homenagear o homem que teve a feliz idéia de reunir, pela primeira vez no mundo, cidadãos dispostos a servir desinteressadamente. E hoje mais de 700.000 cumprem êsse ideal em mais de 120 ' países e regiões geográficas, inclusive a cidade de Fortaleza, que muito já recebeu dos frutos dêsse ideal.

Aceite V. Exª. e os dignos pares os meus protestos de aprêço e consideração.

Gen. Murillo Borges

Gen. Murillo Borges
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Barros de Alencar
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
N E S T A

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, de Março de 1965

Of. Nº PROJETO DE LEI Nº 3 DE 18 DE MARÇO DE 1965

Dá o nome de MELVIN JONES a uma rua de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - A rua onde estão instalados os estúdios e transmissores da Rádio Verdes Mares, na Nova Aldeota, denominar-se-á Melvin Jones, fundador dos Lions Clubes.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM DE MARÇO DE 1965

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 2 /65

À MENSAGEM nº 2/65, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Encontra-se em estudo nesta Comissão, afim de receber parecer, o Projeto de lei nº 3, de 18 do mês p.findo, que dá o nome de "MELVIN JONES", fundador do Lions Clubes, a uma // rua de Fortaleza, oriunda da Mensagem nº 2, de março último, do Chefe do Executivo.

Segundo se depreende da justificativa constante da Mensagem aludida, a finalidade do Projeto em referência, é homenagear o homem que teve a feliz idéia de reunir, pela // primeira vez no mundo, cidadãos dispostos a servir desinteressadamente.

Assim sendo, nada temos a opor à aprovação // do Projeto de lei nº 3/65, por se tratar de uma iniciativa /// oportuna e justa.

É o nosso parecer.

Sala das SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de junho de 1965.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AML

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 3/65

Dá o nome de MELVIN JONES a uma rua de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º - A rua onde estão instalados os estúdios e transmissores da Rádio Verdes Mares, na Nova Aldeota, denominar-se-á Melvin Jones, fundador dos **Lions Clubes.**

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de junho de 1965.

Saudoval Bastos Pres.

Adeum Amado Rel.

Adalinda Salgado Santiago

NMS

Of. nº 509/65

Fortaleza, 25 de junho de 1965.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que dá o nome de MELVIN JONES a uma rua de Fortaleza e dá outras providências

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência, nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA